



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI Nº. 1.583

DE

03 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao **Orçamento do Exercício 2020** do município de Itaberaba, Lei Orçamentária nº 1568 de 26 de dezembro de 2019, visando criar dotação na fonte 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR DOTAÇÕES ao Orçamento 2020 no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALTERANDO a ação 2999 já existente, conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender à alocação de recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Unidade Orçamentária	1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-Função	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	125 - Vigilância em Saúde
Projeto Atividade	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Elemento de Despesa	Fonte
319004 – Contratação por Tempo Determinado	09 - Recurso Vinculado LC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

	173/2020
339030 – Material de Consumo	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339032 – Material de Distribuição Gratuita	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339093 – Indenização e Restituição	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
449052 - Equipamentos e Material Permanente	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR AÇÃO ao Orçamento 2020 no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender à alocação de recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Unidade Orçamentária	12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	113 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial
Projeto Atividade	2998 - AÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA O COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>
319004 – Contratação por Tempo Determinado	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339030 – Material de Consumo	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339032 – Material de Distribuição Gratuita	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339093 – Indenização e Restituição	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
449052 - Equipamentos e Material Permanente	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

[www.itaberaba.ba.gov.br](http://www.itaberaba.ba.gov.br)

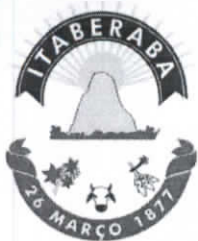
**Art. 3º** - Os recursos destinados à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte específica, a saber, 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, até o limite que ocorrer.

**Art. 4º** - Ficam autorizados os ajustes nas metas físicas e financeiras constantes do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020 que se fizerem necessárias em função do disposto desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 03 de julho de 2020

**RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI Nº. 1.583

DE

03 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao **Orçamento do Exercício 2020** do município de Itaberaba, Lei Orçamentária nº 1568 de 26 de dezembro de 2019, visando criar dotação na fonte 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR DOTAÇÕES ao Orçamento 2020 no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALTERANDO a ação 2999 já existente, conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender à alocação de recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Unidade Orçamentária	1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-Função	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	125 - Vigilância em Saúde
Projeto Atividade	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Elemento de Despesa	Fonte
319004 – Contratação por Tempo Determinado	09 - Recurso Vinculado LC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

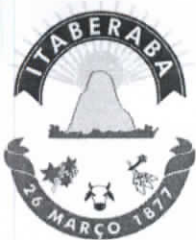
www.itaberaba.ba.gov.br

	173/2020
339030 – Material de Consumo	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339032 – Material de Distribuição Gratuita	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339093 – Indenização e Restituição	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
449052 - Equipamentos e Material Permanente	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR AÇÃO ao Orçamento 2020 no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender à alocação de recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Unidade Orçamentária	12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	113 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial
Projeto Atividade	2998 - AÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA O COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Elemento de Despesa	Fonte
319004 – Contratação por Tempo Determinado	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339030 – Material de Consumo	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339032 – Material de Distribuição Gratuita	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339093 – Indenização e Restituição	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
449052 - Equipamentos e Material Permanente	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

[www.itaberaba.ba.gov.br](http://www.itaberaba.ba.gov.br)

**Art. 3º** - Os recursos destinados à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte específica, a saber, 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, até o limite que ocorrer.

**Art. 4º** - Ficam autorizados os ajustes nas metas físicas e financeiras constantes do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020 que se fizerem necessárias em função do disposto desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 03 de julho de 2020

  
**RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

## **AUTÓGRAFO**

(Proc. nº 362/2020)

**LEI N.º 1.583**

**SANÇÃO**  
SANCIONADA PRESENTE LEI  
ITABERABA-BA, 03/07/2020  
PREFEITO

**DE**

**03 DE JULHO DE 2020**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao **Orçamento do Exercício 2020** do município de Itaberaba, Lei Orçamentária nº 1568 de 26 de dezembro de 2019, visando criar dotação na fonte 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR DOTAÇÕES ao Orçamento 2020 no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALTERANDO a ação 2999 já existente, conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender à alocação de recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Unidade Orçamentária	1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-Função	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	125 - Vigilância em Saúde
Projeto Atividade	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Elemento de Despesa	Fonte
319004 – Contratação por Tempo Determinado	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339030 – Material de Consumo	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339032 – Material de Distribuição Gratuita	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339093 – Indenização e Restituição	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
449052 - Equipamentos e Material Permanente	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR AÇÃO ao Orçamento 2020 no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender à alocação de recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Unidade Orçamentária	12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	113 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial
Projeto Atividade	2998 - AÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA O COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Elemento de Despesa	Fonte
319004 – Contratação por Tempo Determinado	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339030 – Material de Consumo	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339032 – Material de Distribuição Gratuita	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339093 – Indenização e Restituição	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
449052 - Equipamentos e Material Permanente	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020



Ao

**Exmº Sr. Antonio Andrade Santos Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, na forma do Art. 78 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Plenário, que, aprovado o **regime de urgência especial**, **SEJAM DISPENSADOS OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** do projeto de lei abaixo relacionado:

### **1. PROCESSO Nº 362/2020 - PROJETO DE LEI N.º 015, DE 23 DE**

**JUNHO DE 2020** de autoria do Poder Executivo Municipal: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2020 do município de Itaberaba, Lei Orçamentária nº 1568 de 26 de dezembro de 2019, visando criar dotação na fonte 09 – Recurso Vinculado LC 173/2020, recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social conforme inciso I, art. 5º da Lei complementar Federal nº 173/2020 e dá outras providências.

**Sala das Sessões, em 03 de julho de 2020.**

**VEREADORES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA		
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1º VOT.	<input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN.	( X ) ( ) VOTOS
Saia das Sessões: 03/07/2020		
Presidente da CM/BA		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

Ofício n.º 138/2020/GAB

Itaberaba, 23 de junho de 2020.

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto  
D.D Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Exm.º Sr. Presidente



Estamos encaminhando a V.Exª. e seus dignos Pares o referido Projeto de Lei em com solicitação de alteração da Lei Orçamentária Anual 2020 – Lei Municipal nº 1568 de 26 de dezembro de 2019 para atender **AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)** autorizando a criação de dotação, alterando a já existente **ação orçamentária 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)**, criada pela Lei 1575/2020. Além disso, o projeto mencionado visa também a criação de **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA** específica para atender às despesas na área de assistência social.

Este projeto visa contemplar os valores vinculados à saúde e à assistência social, do inciso I, art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, assim como ao Ato nº 269/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM.

Aproveitamos a oportunidade para solicitarmos em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** a apreciação do Projeto de Lei em anexo, desejando a V.Exª. votos de consideração e apreço.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 23 de junho de 2020

**RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n° 015/2020

CONSIDERANDO as AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19);

CONSIDERANDO a probabilidade de o Governo Federal (SUS) e Governo do Estado da Bahia (SESAB) efetuar transferências de recursos para execução de despesas específicas nas AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19);

CONSIDERANDO a necessidade de alocação de recursos decorrentes de valores vinculados à **saúde e à assistência social**, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e, conseqüentemente, criar dotação na fonte 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020 de acordo com o Ato nº 269/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/64, visando estabelecer estratégias e mecanismos legais que possibilitem e agilizem a execução dos orçamentos públicos em cada exercício financeiro, suplementados dotações para atender situações não previstas na Lei Orçamentária inicial, institui os denominados CRÉDITOS ADICIONAIS.

Destarte, a presente proposta legislativa, consubstanciada no Projeto de Lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, pretende-se obter autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa MODIFICAR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICA no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CRIAR AÇÃO ao Orçamento 2020 no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para execução das ações de combate ao CORONAVIRUS (COVID 19) e abrir, mediante decreto, nos termos em que dispõem os dispositivos legais acima invocados, CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, em sua modalidade CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL.

Assim, conforme expomos acima e em atendimento aos relevantes interesses da sociedade, a quem nos cumpre servir e fazer cumprir a sua soberana vontade encaminhamos a essa ilustre Edilidade a presente propositura, esperando, que seja aprovada pelo Egrégio Plenário e uma vez sancionada por este Executivo, seja convertida em Lei Municipal, para atender os objetivos e fins para os quais foi editada.

Na certeza de que, sempre contarei com o zelo e a extremada sensibilidade demonstrada por Vossas Excelências, no trato da coisa pública, reitera os protestos da mais alta consideração e apreço.

  
**Ricardo dos Anjos Mascarenhas**  
Prefeito Municipal



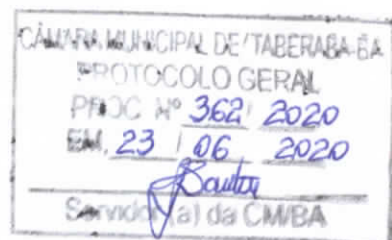
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 015

DE

23 DE JUNHO DE 2020



Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao **Orçamento do Exercício 2020** do município de Itaberaba, Lei Orçamentária nº 1568 de 26 de dezembro de 2019, visando criar dotação na fonte 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR DOTAÇÕES ao Orçamento 2020 no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALTERANDO a ação 2999 já existente, conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender à alocação de recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Unidade Orçamentária	1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-Função	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	125 - Vigilância em Saúde
Projeto Atividade	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Elemento de Despesa	Fonte
319004 – Contratação por Tempo Determinado	09 - Recurso Vinculado LC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

339030 – Material de Consumo	173/2020 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339032 – Material de Distribuição Gratuita	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339093 – Indenização e Restituição	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
449052 - Equipamentos e Material Permanente	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR AÇÃO ao Orçamento 2020 no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender à alocação de recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Unidade Orçamentária	12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	113 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial
Projeto Atividade	2998 - AÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA O COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Elemento de Despesa	Fonte
319004 – Contratação por Tempo Determinado	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339030 – Material de Consumo	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339032 – Material de Distribuição Gratuita	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
339093 – Indenização e Restituição	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
449052 - Equipamentos e Material Permanente	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

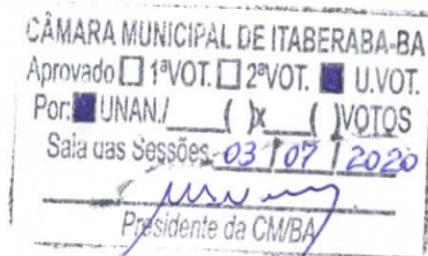
**Art. 3º** - Os recursos destinados à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte específica, a saber, 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, até o limite que ocorrer.

**Art. 4º** - Ficam autorizados os ajustes nas metas físicas e financeiras constantes do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020 que se fizerem necessárias em função do disposto desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 23 de junho de 2020

  
**RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal



Ofício n.º 139/2020/GAB

Itaberaba, 23 de junho de 2020

Exm.º Sr. Antônio Andrade dos Santos Neto  
D.D Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ. Nº 362/2020
EM 23/06/2020
<i>Rosita</i>
Serviço (a) da CM/BA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA **26 DE JUNHO DE 2020 ÀS 10:00hs** PARA APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020.

Exm.º Sr. Presidente

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, no uso de suas atribuições legais, com previsão no art. 48, I da Lei Orgânica Municipal de Itaberaba, vem, à presença de V. Exa, solicitar a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 26 de junho de 2020 às 10:00hs visando a apreciação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei que autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2020, do município de Itaberaba, Lei Orçamentária nº 1568 de 26 de dezembro de 2019, visando criar dotação na fonte 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 na forma que indica e dá outras providências.*

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ricardo dos Anjos Mascarenhas  
Prefeito Municipal

*Recebido em  
23/06/2020, às 14:15h  
Rosita  
João Rosa SMITH*